



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

INDICAÇÃO Nº 493/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE
MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS – PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa De Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, no sentido de que digne em autorizar a SEGOV. — Secretaria Especial de Governo do Município a realizar ESTUDO DE VIABILIDADE, para a construção de um prédio a fim de servir como centro de distribuição e armazenamento de provisões da Merenda Escolar em Parauapebas – PA, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

JUSTIFICATIVA

A construção desse centro de distribuição, com espaço para os dois conselhos Municipais do setor, tem como objetivo a melhoria de gestão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

de fiscalização de recebimento e distribuição de merenda escolar, evitando que o município pague aluguéis de prédios particulares para abrigar esses provimentos referentes à merenda escolar.

Ademais, este prédio serviria para abrigar o Conselho Municipal de Educação, órgão responsável por fiscalizar as compras de merenda escolar, a entrega da merenda, a sua distribuição, as reformas de escolas, contratos e recursos que forem aplicados durante o ano letivo.

Parauapebas tem a possibilidade de sonhar e poder realizar seus projetos, de modo que atualmente, os Conselhos Municipal de Educação e Saúde estão funcionando em prédios alugados, gerando uma despesa para os cofres públicos no valor de R\$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete reais) ao longo de um ano.

Isto posto, a construção deste prédio gera uma economia de R\$ 2.788.800,00 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais) em quatro anos, podendo ser ainda maior com a aplicação de métodos sustentáveis como cobertura com instalação de energia solar, com câmeras, para coibir desvios de conduta de funcionários públicos ou contratados e instalação de todos os equipamentos para o bom funcionamento das atividades pertinentes ao setor.

Se faz necessária que esta indicação seja atendida com urgência devido a economicidade destes gastos com aluguéis e energia, sendo de grande relevância para a sociedade de Parauapebas, e é nesse entendimento



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 08 de novembro de 2022.

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA